



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato:

Contrato nº 012/2023

Processo: Inexigibilidade nº 003/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de orientação jurídica ao cidadão castanhalense, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Castanhal.

O Sr. Sérgio Leal Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Castanhal, como CONTRATANTE e do escritório Murilo Cavalcante Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 50.485.497/0001-53, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) Linda Rosa da Silva Azevedo, CPF nº 025.304.702-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Castanhal/PA, 01 de junho de 2023.

Sérgio Leal Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal